



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Porto Alegre, RS, 05/10/2016, às 09h50min.

**Esclarecimento 01 do Credenciamento 002/15-SULIC/CORSAN**

1 – O quadro abaixo sobre a remuneração, significa que o valor disponível para o serviço é R\$ 531,12 não havendo uma rodada de lances por parte dos interessados? É isto mesmo?

**ANEXO II**

**TABELA DE REMUNERAÇÃO e PRAZO DE EXECUÇÃO**

<b>ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>CÓDIGO DO SERVIÇO</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO (Dias)</b>
Análise dos cálculos das Planilhas de Custo de Formação de Preços nos processos licitatórios	<b>ACPCFP</b>	R\$ 531,12	05 dias
Repactuação/Reajuste de Contratos Administrativos	<b>RRCA</b>	R\$ 531,12	05 dias
Reequilíbrio Econômico-Financeiro de Contratos Administrativos	<b>REFCA</b>	R\$ 531,12	05 dias

2 – Assim que habilitada a empresa credenciada para realizar os serviços, esta receberá a demanda por parte da Corsan por meio de um sorteio?

3 – Qual critério para tal sorteio?

4 – Será credenciada uma única empresa para a execução deste trabalho, ou mais de uma?

5 – Em sendo mais de uma credenciada a ser contratada para tal, será informado o ranking de colocação das participantes?

**10. DA DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS**

10.1. Independentemente da modalidade de atuação, a distribuição de serviços será efetuada de forma equânime e isonômica quanto ao número mensal de serviços, em lista única de classificação, de acordo com a ordem de deferimento do pedido de credenciamento.

**10.1.1. A ordem de deferimento dos serviços de credenciamento será definida por sorteio.**

10.2. Em caso de justificadas desistência ou recusa da distribuição a ordem será dirigida ao próximo candidato habilitado na lista de classificação.



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Porto Alegre, RS, 05/10/2016, às 09h50min.

**Respostas:**

- 1- Conforme Anexo II e Cláusula Terceira do Anexo III do presente Edital, o valor unitário a ser remunerado pela realização de laudos/análises é de R\$ 531,12.
- 2- Ver Item 10 – Da Distribuição de Serviços do Edital de Credenciamento.
- 3- Item 10.1.1 do Edital.
- 4- Conforme item 6.10 e 10.1 do Edital de Credenciamento, as empresas de perícia contábil ou pessoas físicas credenciadas integrarão uma lista única de classificados.
- 5- Conforme item 8.2.6 do Edital, a relação dos habilitados para o credenciamento será publicada no Diário Oficial do Estado, bem como será disponibilizada no site eletrônico [www.corsan.com.br](http://www.corsan.com.br).